



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 404/16, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 1917/16, de 26/04/2016, e em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

RESOLVE:

CONCEDER, Bolsa de Estudo, sem remuneração, na qualidade de Estagiário, ao universitário, abaixo relacionado, regularmente matriculado e frequentando efetivamente o curso, para o período compreendido que se seguem:

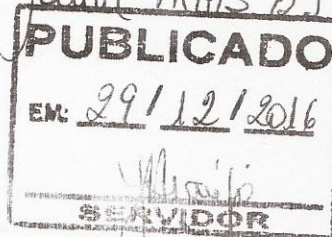
NOME	CURSO	PERÍODO
Ricardo de Oliveira	Matriculado no 6º Semestre do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, no Centro Federal de Educação tecnológica Celsó S. Fonseca – CEFET- Nova Friburgo/RJ.	01/06/2016 a 16/09/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



Ed. n.º
813

OK